PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Edição nº 2307 — Ordinária Terça-feira, 10 de novembro de 2026

NESTA EDIÇÃO

Caderno I – Poder Executivo

Atos Oficiais — 4 matérias

CADERNO I – PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 6087, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 – LEI N.2809

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 2.809 de 13 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 1.500,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)			1.500,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	02	Fundo Municipal de Saúde	
FUNCIONAL	10.305.0010.2119.0000	Vigilancia Epidemiologica - Controle de Zoonoses e Vetores	1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	300 001	FMS SAUDE	FICHA 338
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.812.0008.2034.0000	Estádio Municipal	500,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 406

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

```
  PODER       01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
  ORGAO       05                    SECRETARIA DE SAÚDE
  UNIDADE     02                    Fundo Municipal de Saúde
    FUNCIONAL     10.305.0010.2119.0000     Vigilancia Epidemiologica - Controle de Zoonoses e Vetores
-1.000,00
  ELEMENTO    3.3.90.30.00          MATERIAL DE CONSUMO
  FONTE       01                    TESOURO                                              FR STN
  COD. APLIC. 300 001               FMS SAUDE                                          FICHA 337

  PODER       01                    MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
  ORGAO       08                    SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
  UNIDADE     03                    Departamento de Esportes

  FUNCIONAL   27.812.0008.2034.0000 Estádio Municipal                                    -500,00
  ELEMENTO    3.1.90.16.00          OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
  FONTE       01                    TESOURO                                              FR STN
  COD. APLIC. 110 000               GERAL                                              FICHA 405

Anulação ( - )                                                                      -1.500,00
```

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidor Público Municipal Jorge Henrique Galhardi, dispensa do Serviço Público nos dias 19 e 21 de novembro de 2026, por ter trabalhado nas eleições 2026 em 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 13 de novembro de 2026, por ter participado do treinamento das eleições no dia 29 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Vanessa Simenes Trovó, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 17 e 19 de novembro de 2026, por ter participado do treinamento das eleições no dia 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO:52854775000128
em 10/11/2026 16:59 - MP n. 2.200-2/2001 (ICP-Brasil)